

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/SCCC/ALMT/2013

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 007/SCCC/ALMT/2013
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA
IMAGEM DA TERRA LTDA - ME.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.966.585/0001-97, estabelecida na Av. Filinto Muller nº 1875, Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Senhora Suenice Rosa Beloto Leal, portadora da CI RG nº 2242506-3 SSP/MT e do CPF nº 825.886.948-53, seu representante legal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 007/SCCC/ALMT/2013, que tem por objeto Prestação de Serviços de produção de 80 (oitenta) vídeos-releases com duração de 04 (quatro) minutos cada, 40 (quarenta) coberturas de audiências públicas e sessões solenes, com duração de até 30' (trinta minutos) cada e 40 (quarenta) programas jornalísticos "Assembleia Notícias", com duração de 60 (sessenta) segundos cada, Lote IV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 007/SCCC/ALMT/2013 em 12 (doze) meses, com início em 07/05/2018 a 07/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos termo aditivos, para cobrir o período aditivado.

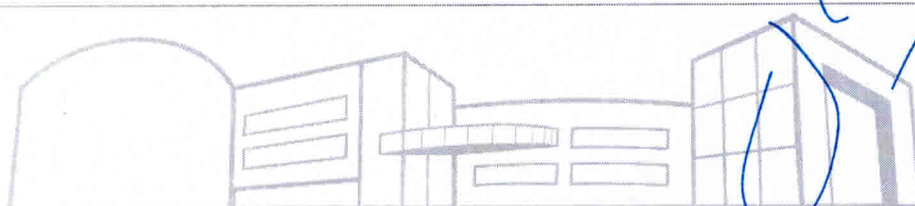
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

Reduzida	Projeto Atividade	Fonte	Elemento e Sub-elemento de Despesa
53	2014	100	3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 07 de Maio de 2018.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>(Signature)</i> Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário
<u>CONTRATADA</u> IMAGEM DA TERRA PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 03.966.585/0001-97	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Suenice Rosa Beloto Leal RG nº 2242506-3 SSP/MT e CPF nº 825.886.948-53 Assinatura: <i>(Signature)</i> Suenice Rosa Beloto Leal Sócia-Administradora CPF/MF: 825.886.948-53 RG: 2.242.506-3 SSP/MT
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Guilherme Neto Rosa</i> RG Nº: <i>22716669</i> CPF Nº: <i>040.498.741-99</i> ASSINATURA: <i>(Signature)</i>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <i>Adrieli Jorgens Rivas</i> RG Nº: <i>18568050</i> CPF Nº: <i>02013272103</i> ASSINATURA: <i>(Signature)</i>

